

PROGEP

RECESSO DE FINAL DE ANO – 2026

Prezadas pessoas servidoras,

O Governo Federal publicou a **Portaria SRT/MGI nº 6.342, de 4 de agosto de 2026**, que estabelece orientações acerca do recesso para o período de final de ano. Seguem as principais informações:

1. Período do recesso:

O recesso compreenderá os períodos de **21 a 25 de dezembro de 2026** ou de **28 de dezembro de 2026 a 1º de janeiro de 2027**.

Cada pessoa servidora poderá optar por **um único período**.

2. Escala de revezamento:

As chefias imediatas deverão organizar uma escala de revezamento, garantindo a manutenção dos serviços essenciais da instituição durante o recesso.

3. Compensação de horas:

As horas não trabalhadas deverão ser compensadas entre **1º de outubro de 2026 e 31 de maio de 2027**, conforme orientação da chefia imediata e observada a legislação vigente.

3.1. Pessoas servidoras em atividades presenciais:

As horas de recesso a serem compensadas devem ser calculadas de acordo com a jornada de trabalho presencial. A compensação deverá ocorrer mediante **antecipação do início da jornada diária ou de sua postergação**, limitada a até **2 (duas) horas diárias**.

3.2 Pessoas servidoras em atividades no Programa de Gestão e Desempenho (PGD):

Participantes do **PGD, de qualquer modalidade e regime**, deverão compensar as horas de recesso pelo **cumprimento das atividades pactuadas no plano de trabalho**, de acordo as metas e prazos estabelecidos. Considera-se compensada a carga horária quando os objetivos do plano individual forem integralmente cumpridos até **31 de maio de 2027**.

PROGEP

4. Serviços essenciais:

As atividades que não podem ser interrompidas deverão ser mantidas. Nesses casos, as pessoas servidoras designadas seguirão escala específica definida pelas chefias.

Para registro e controle de sua compensação, o SUAP disponibiliza a funcionalidade de solicitação de compensação na página inicial:

<https://suap.ifsul.edu.br/admin/ponto/recessoopcaoescolhida/>

A PROGEP permanece à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

Raul Teixeira de Mello Filho
Pró-reitor de Gestão de Pessoas
em exercício